



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 11, de 04 de fevereiro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a composição das comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha de representante docente (titular e suplente) do Instituto de Humanidades no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para o período 2022-2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha de representante docente (titular e suplente) do Instituto de Humanidades no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para o período 2022-2025.

Art. 2º As comissões serão compostas pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Lailson Ferreira da Silva (Docente);
- Joserlene Lima Pinheiro (Docente);
- Delane Barbosa da Silveira (TAE).

Art. 3º A comissão eleitoral deverá entregar o resultado final ao Conselho do IH até o dia 7 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/02/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403497** e o código CRC **C5FD87**.

Referência: Processo nº 23282.001557/2022-68

SEI nº 0403497